



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Santa Tereza

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Santa Tereza, de Altaneira, e reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2007.

RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim

SPU N° 03202387-1

PARECER: 0097/2005

APROVADO: 16.03.2005

I – RELATÓRIO

Vanda Lúcia Sampaio Oliveira, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Santa Tereza, situada na Rua Joaquim Alves Bitu, s/n, Centro, Altaneira, CEP: 63.195.000, mediante processo nº 03202387-1, solicita deste Conselho o recredenciamento da instituição de ensino e o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição pertence à rede estadual de ensino, foi criada pelo Decreto nº 11.493, publicado no Diário Oficial em 30.10.75, e tem seu funcionamento autorizado pelo Parecer nº 453/2000, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, baseia-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, e na Resolução nº 372/2002, deste Conselho.

Entretanto, o regimento escolar requer algumas correções quanto à incorporação de medidas contidas nas diretrizes para educação básica. No mesmo regimento, no Capítulo que trata da Regularização da Vida Escolar, contemplar com os dispositivos específicos, incorporando as figuras classificação e reclassificação, conforme constam no artigo 24 da LDB. O artigo 3º do mesmo documento não condiz com a oferta de ensino pela escola, portanto, excluir.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0097/2005

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Santa Tereza, em Altaneira, e ao reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com vigência até 31.12.2007.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, 16 de março de 2005.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC